

## **INDICAÇÃO N° 012/2021**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
VEREADOR MARCELO ADRIANO ANTUNES

Os Vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 161, § 1º da Resolução 01/2009 (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa de Legislativa, encaminha à Vossa Excelência a seguinte propositura:

### **SÚMULA – Sobre medida de interesse Público**

**INDICAÇÃO:** Requerem indicar ao Prefeito Municipal Senhor Edson Lupatini, IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES UM PROGRAMA DE RECOLHIMENTO E PROCESSAMENTO DE ANIMAIS MORTOS DAS PROPRIEDADES RURAIS.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa acima sugerido tem como objetivos principais:

- 1 – Evitar a transmissão de doenças dos animais na propriedade e fora dela, preservando a água, ar e o solo;
- 2 – Prevenir a transmissão de doenças dos animais para as pessoas;
- 3 – Dar o destino correto dos animais mortos nas propriedades, evitando o atterramento, queima ou abandono de animais mortos a céu aberto;
- 4 – E por fim, o Programa trará uma grande economia para o Município, não mais utilizando as máquinas rodoviárias para o atterramento de animais mortos, que é um procedimento ilegal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 23 de abril de 2021.

**VEREADORA DALVA B. VANDERLINDE**

**VEREADOR ADÃO BIANCATTI**